



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 6.991/2013

“DESIGNA GESTOR DO FUNDO DE  
DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL – FDM,  
INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.281,  
DATADA DE 11/09/2013”.

O Prefeito Municipal de São Mateus, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus.

DECRETA:

**Art. 1º.** Fica designado o Senhor **AMAURI PINTO MARINHO**, nomeado em concurso público para o cargo de Professor MAP IV, através do Decreto nº. 1.480 de 08/01/2004, ocupando o cargo de Secretário Municipal de Finanças – Agente Político, através da Portaria Municipal nº. 003, datada de 02 de janeiro de 2013, para gerir o Fundo de Desenvolvimento Municipal - FDM, instituído pela Lei Municipal nº. 1.281, datada de 11 de setembro de 2013.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,  
Estado do Espírito Santo, aos 07 (sete) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e treze (2013).

  
**AMADEU BOROTO**  
Prefeito Municipal